



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

**DECRETO Nº. 188, DE 4 DE MAIO DE 2017**

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 04/05/17

ASSINATURA

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, CONFORME DISCIPLINA A LEI MUNICIPAL N.º 1.004, DE 28 DE JUNHO DE 2006, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.199, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 1.004, de 28 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 1.199, de 20 de dezembro de 2010, em especial o seu artigo 2º;

**CONSIDERANDO** que conforme previsto no §3º, artigo 2º, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo será de dois anos, com início em 4 de maio de 2017 e término em 4 de maio de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Turismo, COMTUR, os seguintes membros:

- I. Representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Prefeito:
  - a. Carlos Alberto Cerchi, efetivo e,
  - b. Alessandro Abdala, suplente.
- II. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turístico e Cultural, indicados pelo Prefeito:
  - a. Luiz Carlos Souza Júnior, efetivo e,
  - b. Rosemary Silva Idualte, suplente.
- III. Representantes da Diretoria de Cultura ou equivalente:
  - a. Eliana Garcia Vilas Boas, efetiva e,
  - b. Marcelo de Paula, suplente.
- IV. Representantes do Trade Turístico, oriundo dos meios de hospedagens e alimentação:
  - a. Adriano Cerchi Nascimento, efetivo e,
  - b. Priscila Tessaro Borghi, suplente.
- V. Representantes da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviço de Sacramento – ACIAPSS, preferencialmente da área turística:
  - a. João Paulo Zago Borges, efetivo e,
  - b. Mariana Alves Mendes Ferreira, suplente.
- VI. Representantes do meio universitário de áreas afins:
  - a. André Sanches Siqueira Campos, efetiva e,
  - b. Augusta de Souza Furtado, suplente.

Visto:  
S. M. Assurto Jurídico

Visto:  
S. M. D. E. T. Cultural

Visto:  
S. M. Governo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

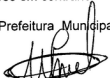
- VII. Representantes da Associação de Sacramento de Artistas e Artesãos, ou Associação equivalente:
- Jair Dionísio, efetivo e,
  - Leila Maria Tiago, suplente.
- VIII. Representantes das Usinas e consórcios hidroelétricos com atividades no município:
- Sandoval Oliveira, efetivo e,
  - Kessius Santos Moraes, suplente.
- IX. Representantes de órgão ou entidade ligada ao meio ambiente (CODEMA, ONG, Polícia Militar Ambiental, etc.):
- Maria Aparecida Martins, efetiva e,
  - Maria de Fátima Archanjo Sampaio, suplente.
- X. Representantes de órgão ou entidade ligado ao meio rural (associações rurais ou sindicato rural):
- Maria de Lourdes Borges, efetivo e,
  - Elaine Aparecida Batista, suplente.
- XI. Representantes do Trade Turístico, oriundo do restante do trade:
- Fred Crema Leis, efetivo e,
  - Samuel de Souza Pucci, suplente.
- XII. Representantes do Circuito Turístico ao qual o município está vinculado:
- Ivan Sebastião Barbosa Afonso, efetivo e,
  - Manoel Pedro Leal, suplente.

**Art. 2º** Foi eleito como Presidente do COMTUR Luiz Carlos de Souza Junior e como Vice-Presidente, Fred Crema Leis, eleitos pelos membros titulares empossados na primeira reunião e escolhidos dentre os representantes mencionados nos incisos I a III deste Decreto, em conformidade com o art. 3º, da Lei Municipal nº 1.004/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.199/2010.

**Art. 3º** Foi igualmente eleita entre os membros titulares empossados, a Secretária Executiva, Eliana Garcia Vilas Boas.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 4 de maio de 2017.

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos



Visto:  
S. M. D. E. T. Cultural



Visto:  
S. M. Governo

